

**GERDAU S.A.**  
**CNPJ nº 33.611.500/0001-19**  
**NIRE nº 33300032266**  
**Companhia Aberta**

**ATA DE REUNIÃO ESPECIAL DE DIRETORIA REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AV. JOÃO XXIII, 6777, DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO, RJ, ÀS 08h00min DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2002.**

1. A reunião contou com a presença da maioria dos Diretores, tendo sido presidida por Jorge Gerdau Johannpeter e secretariada por Frederico Carlos Gerdau Johannpeter.
  
2. A Diretoria, na forma do art. 7º e considerando o disposto no art. 3º do vigente Estatuto Social, deliberou, por unanimidade, autorizar a extinção das filiais da Sociedade localizadas nos seguintes endereços:
  - a) Fazenda Buriti Pequeno, Zona Rural, Grão Mogol, MG;
  - b) Fazenda Reunidas dos Gerais, Zona Rural, Rubelita, MG; e
  - c) Fazenda Serra do Luiz Soares, Município de Caeté, MG.
  
3. Nada mais foi tratado.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2002.

Ass.: Jorge Gerdau Johannpeter - Diretor Presidente. Klaus Gerdau Johannpeter - Diretor Vice-Presidente. Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - Diretor Vice-Presidente.

**Declaração**

Na qualidade de Diretor Vice-Presidente da GERDAU S.A., declaro que a presente é cópia fiel da Ata de Reunião Especial de Diretoria que se encontra transcrita no livro próprio, e que as assinaturas supramencionadas são autênticas. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2002.

Frederico Carlos Gerdau Johannpeter